

PORTARIA SEMDSC Nº 17/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, a Sra. **RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**, Portaria Municipal GP nº 11/2021, portadora do RG nº 5.927.775 SDS/PE e do CPF nº 010.434.194-70, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
- Prefeito Município dos Palmares –